

Boletim de Serviço

Nº 02, 11 de março de 2015

**Hospital
Universitário
Júlio Muller**

SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER
Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902
Cuiabá – MT - Telefones : 3615 7230/7231

CID GOMES

Ministro de Estado da Educação

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

Presidente em exercício

CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO

Diretor de Atenção à Saúde

GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE

Diretor de Administração e Infraestrutura

WALMIR GOMES DE SOUSA

Diretor de Controladoria e Finanças

GLAUCIA ASSUMPCÃO

Diretora de Gestão de Pessoas substituta

CRISTIANO CABRAL

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

Superintendente / Hujm

EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE

Gerente de Atenção à Saúde / Hujm

COR JESUS FERNANDES FONTES

Gerente de Ensino e Pesquisa / Hujm

CASSIANO MORAES FALLEIROS

Gerente Administrativo / Hujm

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PUBLICAÇÃO	4
Portaria nº27/SUP-HUJM/EBSERH/2015, de 29 de janeiro de 2015	4

SUPERINTENDÊNCIA

PUBLICAÇÃO

Portaria nº27/SUP-HUJM/EBSERH/2015, de 29 de janeiro de 2015

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no exercício das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.550/2011 e o Regulamento Interno da EBSEH, resolve:

Considerando a necessidade de criar uma Comissão para implantar o sistema AGHU no HUJM;
Resolve:

Artigo 1º - Decide criar uma comissão Interdisciplinar par apromover a implantação do Sistema AGHU no âmbito do Hospital Universitário Júliu Muller, que sob a presidência do primeiro, terá a composição que segue:

Leonardo Luiz Braun

Hildenete Monteiro fortes

Yvelise Terezinha Morato da Conceição

Jane Maria Silva Baragão

Maria de Fátima de Carvalho Ferreira

Claudio Pereira de Souza

Eduardo De Lamonica Freire

Sandra Breder Assis

Vinicius Gonçalves de Almeida

Mara Regina Rosa Ribeiro

Wilson Vilela Medeiro Filho

Cor Jesus Fernandes Fontes

Emílio Carlos Alves do Santos

Fátima Rodrigues da Silva

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta datam revogando as disposições anteriores.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

Superintendente do HUJM/EBSEH